

LEI ORDINÁRIA Nº 1390

de 10 de dezembro de 2008

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público sediado nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de “Rua Raimundo Borges de Barros, a antiga Rua Projetada 5, que interliga as Avenidas General Mendes de Moraes e Olívio Kohl, no Loteamento Jardim Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/12/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1390/2008 - 10 de dezembro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em